



SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, no sentido que seja encaminhado Ofício ao DD Prefeito Municipal de Canas, VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO para que informe esta Casa de Leis o andamento das ações realizada após a aprovação da lei 274/05 que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica com o governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação, para a regularização dos bairros D' Ana, São João, Santa Terezinha e Loteamento dos Freires (Rua do Meio)

JUSTIFICATIVA

A regularização dos lotes habitacionais proporcionará aos proprietários a confecção da escritura dos seus bens, e, desde a aprovação do projeto citado, não tiveram nenhuma notícia sobre quando terão as sonhadas escrituras.

Outrossim, solicito que seja dado ciência deste requerimento à imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 07 de março de 2006.

PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO (TÉO)
Vereador do PSDB

Aprovado

Rejeitado

em: 07 / 03 / 06

Por 8 Votos Favoráveis

E - Votos Contrários

José Clemente Izalino

Presidente